



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 109/84

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

RESOLVE :

CONCEDER a MIRNA SANTI, professora municipal, nível "normalista", nomeada pela Portaria nº 38/66, lotada na Escola Rural Machado de Assis, lotada na localidade de Fazenda Fartura, licença para gestante no período de 10 de maio a 10 de agosto de 1984, conforme prescrição médica anexa.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 18 de maio de 1984.


Albino Scolaro
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Ep, 18 de maio de 1984.


Osmar Checchi
Chefe de Gabinete